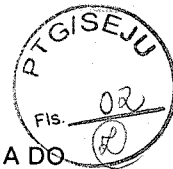




SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL – GAS  
2º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR MENSAL DE ALUGUEL DURANTE A VIGÊNCIA DO  
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
Protocolo nº 13.148.695-2



**2º Termo Aditivo** ao Contrato protocolado sob nº 13.148.695-2, ao contrato inicial nº 11.287.631-2, que entre si fazem a Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU, representada por sua titular, **MARIA TEREZA UILLE GOMES** e a Senhora **LORENA SILVERIO BERNOLDI**, proprietária do imóvel localizado à **RUA VINTE E UM DE ABRIL, 119, Curitiba-PR**, que resolvem aditar o Contrato de locação do referido imóvel, firmado em 16/04/2012, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A partir de **16/04/2014**, o valor mensal do contrato será reajustado em **6,78%**, passando de R\$ 5.753,42 para **R\$ 6.143,50** (seis mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Este aditivo poderá ser reajustado conforme cláusula prevista no contrato inicial.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As despesas com o presente termo aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 4903.14421034.183 – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa 3390.3942, Locação de Imóveis, Fonte de Recursos 100.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As demais cláusulas e condições do contrato original, permanecem inalteradas e aplicam-se ao presente termo.

Para que surta os seus devidos e legais efeitos, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo, assinado pelas partes, perante as testemunhas abaixo, a tudo presente, e será publicado, por extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 05 de *Aberto* de 2014.

*[Signature]*  
MARIA TEREZA UILLE GOMES  
Secretária de Estado

*p.p. Anderson Cruz Pires*  
LORENA SILVERIO BERNOLDI  
LOCADOR

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

nome

RG

2. \_\_\_\_\_

nome

RG



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**Despacho Secretarial**

**Protocolo n.º 13.148.695-2**

*I. **AUTORIZO**, a formalização de Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel, firmado por esta Secretaria com a Sra. Lorena Dilvério Bernoldi e seu representante devidamente credenciado, Sérgio Luiz Intermediações Imobiliárias Ltda., cujo objeto é a locação do imóvel situado à Rua Vinte e Um de Abril, 119 – Curitiba – PR, ocupado pela Divisão de Serviços Técnicos Assistenciais, Central de Credenciais e Corregedoria, unidades do DEPEN e Centro de Referência do Morador de Rua, visando o reajuste de 6,78% ao valor mensal contratado, totalizando o valor de R\$ 49.148,00 (Quarenta e nove mil, cento e quarenta e oito reais ), nos termos da Informação n.º 249/2014 – NJA/SEJU, fls.24-27.*

*II. Ao Grupo Administrativo Setorial - GAS, para providências necessárias a formalização de contrato.*

Curitiba, 08 de julho de 2014.

  
Maria Tereza Uille Gomes  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos**



\*-----\*  
I N O T A D E E M P E N H O - E M P DATA: 08/07/2014 PEDIDO: 49000004000948 EMPENHO: 4900000401516-1 I  
\*-----\*

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
UNIDADE : DEPARTAMENTO DE EXECUCAO PENAL - DEPEN  
SUB-UNIDADE : DEPARTAMENTO PENITENCIARIO C.N.P.J DA UNIDADE: 40.245.920.0001-94  
PROJ/ATIV. : GESTAO DO SISTEMA PENITENCIARIO

CARACTERISTICAS - RECURSO .... : NORMAL TIPO EMPENHO .. : ESTIMATIVA  
ADIANTAMENTO : NAO DATA-LIMITE : / / DIFERIDO ..... : NAO  
OBRA ..... : NAO ESCRITURAL . : NAO PREVISAO PGTO . :  
UTILIZACAO.. : IMEDIATO FORMA LICITACAO : PREGAO N.: ART. 34 VII  
RES.SALDO .. : NAO CONVENIO : NAO  
COND PAGTO.. : PRAZO ENTR:  
D.D.F. .... : \*\*\* NAO INFORMADA NR. SID... : NAO INFORMADO  
P.A.D.V. ... : NAO INFORMADO

CREADOR -

CODIGO : 1009693-0 CGC : 01500878000159 C/C BANCO 0341 AG. 0098 CONTA 0000020170-0  
NOME : SERGIO LUIZ INTERMEDIACOES IMOBILIARIAS LTDA  
ENDERECO : DR CARLOS BRUNO BREITHAUPT 175 SOBRADO 04 JARDIM DAS AMERICAS  
CURITIBA CEP: 81540150 U.F.: PR

\*-----\*

I	DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL	I
I	49 03 0000 4183 0000 3390.3942 100	0006	43.332,59	3.120,64	40.211,95

\*-----\*

VALOR TOTAL DO EMPENHO : 3.120,64 ( TRES MIL, CENTO E VINTE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS \*\*\*\*\* )  
( \*\*\*\*\* )  
( \*\*\*\*\* )

HISTORICO : REAJUSTE CONTR DE LOCACAO DO IMOVEL OCUPADO P/DIVISAO DE SERV ASSIST, CENTRAL CREDENCIAIS, CORREGEDO  
RIA E CENTRO DE MORADOR DE RUA, PROC 13.148.695-2

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 08/07/2014 ORDENADOR DA DESPESA : 01746 - LEONILDO DE SOUZA GROTA

**CÓPIA**

*ELC*  
Elizângela Aparecida Cordeiro  
CRC/PR 056984/O-9  
Chefe do GFS/SEJU

-----  
CHEFE DO GRUPO FINANCEIRO SETORIAL

167/2011-SRP/SEAP/DEAM, a partir de fevereiro de 2014 até outubro 2014.

2. A assinatura do Termo fica condicionado à apresentação dos comprovantes de regularidade fiscal da empresa.

Protocolo nº 13.232.404-2

1. **AUTORIZO**, de acordo com o art. 1º, inciso II, do Decreto nº 6191, de 15 de outubro de 2012, nos termos da padronização estabelecida pela SEAP/CAS, da Informação nº 392/2014 – SEAP/NJA, da Ata da 47ª Reunião de Trabalho do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Estado, datada de 19/05/2014 e do Despacho do Senhor Governador exarado no protocolo nº 13.078.143-8, o reajuste de 7,23% (sete vírgula vinte e três pontos percentuais), aplicado no contrato nº 045/2012-CRE, firmado com a empresa Betron Tecnologia em Segurança Ltda., oriundo do Pregão Eletrônico nº 168/2011-SRP/SEAP/DEAM, a partir de fevereiro de 2014 até outubro 2014.

2. A assinatura do Termo fica condicionado à apresentação dos comprovantes de regularidade fiscal da empresa.

Curitiba, 16 de julho de 2014

José Aparecido Valêncio da Silva  
Diretor da CRE

R\$ 264,00 - 69476/2014

#### AUTORIZAÇÕES

Protocolo nº 13.232.366-6

1. **AUTORIZO**, de acordo com o art. 1º, inciso II, do Decreto nº 6191, de 15 de outubro de 2012, nos termos da padronização estabelecida pela SEAP/CAS, da Informação nº 392/2014 – SEAP/NJA, da Ata da 47ª Reunião de Trabalho do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Estado, datada de 19/05/2014 e do Despacho do Senhor Governador exarado no protocolo nº 13.078.143-8, o reajuste de 7,22% (sete vírgula vinte e dois pontos percentuais), aplicado no contrato nº 046/2012-CRE, firmado com a empresa Equip Seg Inteligência em Segurança Ltda., oriundo do Pregão Eletrônico nº 169/2011-SRP/SEAP/DEAM, a partir de fevereiro de 2014 até outubro 2014.

2. A assinatura do Termo fica condicionado à apresentação dos comprovantes de regularidade fiscal da empresa.

Protocolo nº 13.232.395-0

1. **AUTORIZO**, de acordo com o art. 1º, inciso II, do Decreto nº 6191, de 15 de outubro de 2012, os termos da padronização estabelecida pela SEAP/CAS, da Informação nº 392/2014 – SEAP/NJA, da Ata da 47ª Reunião de Trabalho do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Estado, datada de 19/05/2014 e do Despacho do Senhor Governador exarado no protocolo nº 13.078.143-8, o reajuste de 7,11% (sete vírgula onze pontos percentuais), aplicado no contrato nº 047/2012-CRE, firmado com a empresa Veper Serviços de Vigilância Ltda., oriundo do Pregão Eletrônico nº 171/2011-SRP/SEAP/DEAM, a partir de fevereiro de 2014 até outubro 2014.

2. A assinatura do Termo fica condicionado à apresentação dos comprovantes de regularidade fiscal da empresa.

Curitiba, 16 de julho de 2014

José Aparecido Valêncio da Silva  
Diretor da CRE

R\$ 264,00 - 69471/2014

#### AUTORIZAÇÕES

Protocolo nº 13.232.234-0

1. **AUTORIZO**, de acordo com o art. 1º, inciso II, do Decreto nº 6191, de 15 de outubro de 2012, nos termos do Parecer nº 013/2014-Ajur/SEFA e do Despacho do Senhor Governador no protocolo 13.084.053-1, na data de 04 de junho de 2014, o reajuste nos percentuais de 6,45 (seis vírgula quarenta e cinco por cento) por metragem e 7,27% (sete vírgula vinte e sete por cento) por posto de trabalho, para o Polo Regional "Q-B" - Pregão Eletrônico 142/2011, no Contrato 037/2013-CRE firmado com a empresa Tecnolimp Serviços Ltda., a partir de fevereiro de 2014 até o término do contrato em 10 de novembro de 2014, passando o valor mensal para R\$ 36.642,09 (trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e nove centavos), perfazendo o aditivo o valor total de R\$ 21.781,10 (vinte e um mil, setecentos e oitenta e um reais e dez centavos).

2. A assinatura do Termo fica condicionado à apresentação dos comprovantes de regularidade fiscal da empresa.

Protocolo nº 13.232.223-6

1. **AUTORIZO**, de acordo com o art. 1º, inciso II, do Decreto nº 6191, de 15 de outubro de 2012, nos termos do Parecer nº 027/2014-

Ajur/SEFA e do Despacho do Senhor Governador no protocolo 13.084.048-5, na data de 04 de junho de 2014, o reajuste no percentual de 7,19 (sete vírgula dezanove por cento) para o Polo Regional "B" - Pregão Eletrônico 203/2012, no Contrato 003/2014-CRE firmado com a empresa Tecnolimp Serviços Ltda., a partir de fevereiro de 2014 até o término do contrato em 24 de fevereiro de 2015, passando o valor mensal para R\$ 43.476,15 (quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quinze centavos), perfazendo o aditivo o valor total de R\$ 34.994,64 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

2. A assinatura do Termo fica condicionado à apresentação dos comprovantes de regularidade fiscal da empresa.

Curitiba, 18 de julho de 2014

José Aparecido Valêncio da Silva  
Diretor da CRE

R\$ 264,00 - 69088/2014

#### EXTRATO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2013- CRE  
PROCESSO: 13.179.629-3

CONTRATANTE: Coordenação da Receita do Estado - CRE

CONTRATADA: EPV Segurança Patrimonial Ltda, CNPJ

10.724.148/0001-22

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do contrato original sofre alteração para inclusão da unidade da CRE em Campo Mourão.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor mensal é acrescido em R\$ 897,26 (oitocentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições do contrato inicial, passando este instrumento a fazer parte integrante daquele.

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2014

R\$ 96,00 - 69081/2014

#### EXTRATO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2013- CRE  
PROCESSO: 13.153.044-7

CONTRATANTE: Coordenação da Receita do Estado - CRE

CONTRATADA: Banco Bradesco S.A, CNPJ 60.746.948/0001-12

CLÁUSULA PRIMEIRA – A vigência do contrato fica prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 08 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor previsto para o novo período contratual é de R\$ 857.478,00 (oitocentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e setenta e oito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições do contrato inicial, passando este instrumento a fazer parte integrante daquele.

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2014

R\$ 96,00 - 69080/2014

#### APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 021/2013-CRE

**Finalidade:** restabelecer o equilíbrio econômico financeiro ao contrato de prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, firmado junto à empresa TECNOLIMP Serviços Ltda., mediante aplicação do reajuste de 6,45% por metragem e 7,27% por posto no valor contratado.

**Valor Mensal Reajustado:** R\$ 36.642,09 para o período de 02/2014 até 10/11/2014 (data vigência do contrato). **Justificativa:** restabelecer os preços pactuados em função da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria de 2014. **Fundamentação:** Cláusulas OITAVA do Contrato e Art.112 a 116 da Lei 15.608/2007. **Signatários:** José aparecido Valêncio da Silva- Diretor da CRE e Manoel Ribeiro Junior- Sócio.

#### APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 003/2014-CRE

**Finalidade:** restabelecer o equilíbrio econômico financeiro ao contrato de prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, firmado junto à empresa TECNOLIMP Serviços Ltda., mediante aplicação do reajuste de 7,19% no valor contratado. **Valor Mensal Reajustado:** R\$ 43.476,15 para o período de 02/2014 até 24/02/2015 (data vigência do contrato). **Justificativa:** restabelecer os preços pactuados em função da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria de 2014.

**Fundamentação:** Cláusulas OITAVA do Contrato e Art.112 a 116 da Lei 15.608/2007. **Signatários:** José aparecido Valêncio da Silva- Diretor da CRE e Manoel Ribeiro Junior- Sócio.

R\$ 144,00 - 69095/2014

## Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

### SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU

Localização de Imóvel

Extrato de Segundo Termo Aditivo

Protocolo n.º 13.148.695-2

Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU e Sérgio Luiz Intermediações Imobiliárias Ltda.

Objeto: Reajuste do valor contratual a partir de 16/04/2014 do imóvel localizado na Rua Vinte e Um de Abril, 119, Curitiba, Paraná, que abriga unidades do DEPEN

- Valor : R\$ 49.148,00 (quarenta e nove mil, cento e quarenta e oito reais) para o período de maio a dezembro de 2014. Dotação Orçamentária: 4903.14421034.183 Natureza 3390.3942, Fonte 100. Autorizo Secretarial em 08/07/2014 -

Curitiba, 22 de julho de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes/Secretária de Estado

R\$ 96,00 - 69353/2014